

RESOLUÇÃO Nº 99/2025, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 NO ÂMBITO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE – CISREUNO”

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE – CISREUNO, no uso de suas atribuições legais com fundamento no artigo 16, VIII, do Estatuto do CISREUNO;

RESOLVE

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) na seguinte dotação do orçamento do CISREUNO de 2025:

SUPLEMENTAÇÃO				
Classificação da despesa	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte	Valor (R\$)
0101010103.1030200012.004	33901400000	10	16320000000	100.000,00

Art. 2º. Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso a anulação da seguinte dotação conforme Artigo 43, Inciso II, § 3º da Lei Nº 4.320/64.

ANULAÇÃO				
Classificação da despesa	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte	Valor (R\$)
0101010103.1030200012.004	31901300000	13	16320000000	100.000,00

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Patos de Minas, 06 de Agosto de 2025.

MANOEL DA COSTA LIMA
Presidente do CISREUNO